

LEI Nº 686/05, DE 17 DE JANEIRO DE 2005.

Autor: Vereador Paulo Roberto da Silva

“Reconhece de utilidade pública a Cooperativa Nacional Mista dos Profissionais Qualificados para o Trabalho – COOPEN”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Cooperativa Nacional Mista dos Profissionais Qualificados para o Trabalho – COOPEN. Com sede à Avenida Professor Avelino Xanxão, 461 (antiga Av. Tinguá) - Centro, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 06.876.860/0001-70.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL